

remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única.

18 de outubro de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206537498

Declaração de retificação n.º 1523/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 14662/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 14 de novembro de 2012, a p. 37149, retifica-se, onde se lê «autorizada por meu despacho a mobilidade interna na modalidade de mobilidade interna, da trabalhadora Paula Cristina Pratas Ramos Pereira» deve ler-se «autorizada por meu despacho a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreras, da trabalhadora Paula Cristina Pratas Ramos Pereira».

15 de novembro de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206537173

Despacho n.º 15028/2012

Por meu despacho de 19 de outubro de 2012, e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010 de 2 de setembro, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no ano letivo 2012-2013 ao Sr. Dr. Rui Manuel Missa Jacinto, Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC.

23 de outubro de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206537376

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 15724/2012

Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de agosto, e verificadas a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento para vinho biológico com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado Despacho Normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45011:2001 é concedida, por despacho do Senhor Diretor Geral, Eng. Pedro Teixeira, de 23 de outubro de 2012, a extensão de reconhecimento provisório à Certis — controlo e certificação L.ª, por um período de um ano, como Organismo de Controlo e Certificação para os produtos previstos no Reg. (CE) 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frisante, vinho frisante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico.

2 — O reconhecimento a título provisório prende-se com a obrigatoriedade de os técnicos afetos ao controlo, adquirirem competências específicas através de participação numa ação de formação no âmbito da vinificação. Após a apresentação de elementos que comprovem que a Certis — controlo e certificação L.ª cumpre com a disposição enunciada, a DGADR desencadeará o procedimento adequado à obtenção do reconhecimento definitivo.

14 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206532386

Aviso n.º 15725/2012

Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de agosto, e verificadas a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento para vinho biológico com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado Despacho Normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45011:2001 é concedida, por despacho do

Senhor Diretor Geral, Eng. Pedro Teixeira, de 30 de agosto de 2012, a extensão de reconhecimento como Organismo de Controlo e Certificação à CERTIPLANET — Certificação da Agricultura, Florestas e Pescas, Unipessoal, para os produtos previstos no Reg. (CE) 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, L.ª designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frisante, vinho frisante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico.

14 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206532361

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15726/2012

Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 2 de novembro de 2012, e em cumprimento do disposto no artigo 38.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, foi aprovado o mapa de vagas por instituição de formação referente ao concurso IM2013, em anexo ao presente Aviso e do qual faz parte integrante, com vista ao ingresso no ano comum em 1 de janeiro de 2013, conforme Aviso n.º 11573/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto.

15 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

Mapa de vagas — Ano comum — 2013

Instituição de Saúde	Vagas
Administração Regional de Saúde do Norte	
Centro Hospitalar da Póvoa/Vila do Conde, E. P. E.	11
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	47
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	44
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	80
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	60
Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	51
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	37
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	60
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	45
Hospital de Braga	54
Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.	21
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	33
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	33
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	36
<i>Total Região</i>	612
Administração Regional de Saúde do Centro	
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	22
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	123
Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	27
Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, E. P. E.	38
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	30
Hospital Distrital Figueira da Foz, E. P. E.	24
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	33
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	26
<i>Total Região</i>	323
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	30
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	94
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.	120
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	65
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	18
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	24
Centro Hospitalar do Oeste	50
Hospital Beatriz Ângelo	20
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	32